



Ofício 1141/2025

**Ao Exelentíssimo Sr. Anderson Goggi**  
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

O Vereador **Pedro Trés**, no exercício de suas prerrogativas regimentais, com fundamento no inciso XVIII do art. 65 da Lei Orgânica do Município de Vitória e no art. 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer o envio do

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N° \_\_\_\_/2025**

ao Exelentíssimo Sr. Prefeito Lorenzo Pazolini a respeito da **Chácara Von Schilgen**:

1. Há procedimento licitatório instaurado, em andamento ou concluído, destinado à execução das obras de restauro do imóvel? Em caso afirmativo, requeiro cópia do processo administrativo;
2. Na hipótese de inexistência de procedimento licitatório, existe planejamento formal, estudo técnico preliminar ou outro procedimento administrativo em andamento, inclusive eventual procedimento para captação de recursos em editais públicos ou privados, visando ao restauro do imóvel?
3. Havendo planejamento formal, estudo técnico ou outro procedimento administrativo em andamento, informar em que fase se encontra, indicar qual projeto foi submetido pela Prefeitura para captação de recursos e encaminhar cópia dos documentos existentes.
4. Caso não haja licitação nem planejamento formal em andamento, qual o motivo da inexistência, até o momento, de providências administrativas voltadas ao restauro do imóvel?
5. Existe cronograma para a execução das obras de restauro no imóvel? Em caso positivo, informar os prazos estimados para início e conclusão das intervenções;
6. Qual o valor total estimado ou já previsto para investimento no restauro do imóvel? Qual a origem dos recursos?
7. Qual a destinação prevista para o imóvel após a realização das intervenções?



## JUSTIFICATIVA

A Chácara Von Schilgen, edificação erguida no século XIX e localizada em área central e estratégica do bairro Praia do Canto, constitui relevante bem do patrimônio histórico e cultural do Município de Vitória. O imóvel foi doado ao poder público pela família Von Schilgen com a finalidade expressa de preservação de sua memória e de sua arquitetura, contudo, encontra-se atualmente em estado de abandono e sem uso público definido, revelando uma preocupante ausência de políticas efetivas de conservação do patrimônio municipal.

Diante desse cenário, a obtenção de informações claras, precisas e atualizadas acerca do planejamento, dos investimentos e das providências administrativas relacionadas à Chácara Von Schilgen mostra-se indispensável para o exercício do dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo, bem como para a construção de soluções concretas e responsáveis para a recuperação do patrimônio público.

*Vitória/ES, Palácio Atílio Vivacqua, 15 de dezembro de 2025.*

**PEDRO MANSUR TRÉS**

Vereador — Partido Socialista Brasileiro (PSB)

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330033003000310036003A005000

Assinado eletronicamente por **Pedro Mansur Trés** em **15/12/2025 15:25**

Checksum: **A7C1EF21C8D5385F0C2BD107189FDA2ECCE1A6F299F7C68C6D127254324F55CB**